



## **Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades**

### **SPLIU apresentou Caderno Reivindicativo ao ME**

O SPLIU reuniu no dia 2 de fevereiro, às 17 horas, com o Secretário de Estado da Educação e respetiva equipa negociadora, numa sessão de trabalho sem agenda, com a duração de três horas, para apresentação do seu caderno reivindicativo.

Como grandes áreas temáticas para negociação, o SPLIU definiu as seguintes prioridades, para as quais irá requerer de imediato a abertura de processo negocial:

- Regime especial de aposentaçãõ;
- Revisão e alteração do modelo de concursos de professores;
- Revisão e alteração do ECD – Estatuto da Carreira Docente;

Todavia, outros assuntos foram alvo de abordagem:

- Diploma de organização do ano letivo 2016/2017 - o SPLIU expressou a necessidade, entre outros importantes aspetos, da definição rigorosa da componente letiva e componente não letiva de estabelecimento, da redução do número de alunos por turma, de os intervalos no 1º ciclo do ensino básico serem considerados na componente letiva, deslocações em serviço pagas e consideradas na componente não letiva de estabelecimento...;
- Ingresso na carreira para o escalão correspondente ao tempo de serviço prestado em funções docentes e classificado com a menção mínima de Bom. Sobre este assunto foi referido pelo Ministério da Educação que está em preparação uma Portaria para regulamentar esta matéria;
- Descentralização da Educação – foi assumido pelo Ministério da Educação que no âmbito da transferência de competências para os Municípios não constarão aspetos relacionados com os currículos e a colocação de professores;
- Alteração do calendário do ensino pré-escolar sintonizando-o com o dos restantes ciclos de ensino;
- Redefinição da área de intervenção e organização da educação especial de forma a potenciar as respostas adequadas a alunos com NEE;
- Necessidade de agilizar entre o Ministério da Educação e do Ministério da Justiça a emissão gratuita dos registos criminais, a cuja entrega os docentes estão obrigados pela legislação em vigor;
- Ingresso na carreira dos docentes dos Ensinos Particular e Cooperativo – nº 1 do Artigo 133º do ECD. Foi referido pelo Ministério da Educação que está em preparação uma Portaria para regulamentação deste assunto;
- Validação do período probatório dos docentes dos Ensinos Particular e Cooperativo. A Portaria para regulamentação desta matéria está em preparação pelo Ministério da Educação.

(...)

Lisboa, 3 de fevereiro de 2016

**A Direção Nacional do SPLIU**